



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 178/2015

Data: 27.07.2015

Ementa: nomeia membros do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE nos termos da Lei Municipal nº 1.941 de 08.07.2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.941 de 08 de julho de 2015, e, considerando o memorando sob o nº 2015000422,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, para o mandato de dois anos, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.941 de 08.07.2015, os representantes dos seguintes segmentos:

Órgão	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Rosimeire Cristina de Souza	Silvio Cesar Jorge
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Marli de Souza Jardim	Camila Magalhães Pinto Wagatsuma
Secretaria Municipal de Ação Social	Givanildo José Tirolti	Aginaldo da Silva Tadeu
Secretaria Municipal de Turismo	Gileade Gabriel Osti	Thomaz Luiz Zeballos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Francisco Rosa Filho	Daniel de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Luis Vieira da Silva	Fabiano Melanias Raddatz
Coordenadoria do Trabalho	Evaldo Luis Mendes	Katiuscia Andreis Boeira da Silva
Coordenadoria da Ouvidoria	Mauricio Collin	Humberto José Pedra Gonzalez
Conselho Tutelar	Andre de Souza Santos	Izara Rejane Alves
Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra	Almir Bueno	Tereza Camilo dos Santos

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal